

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 850/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 147/2022, QUE DIZ RESPEITO A
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS COMUNIDADES NOVA LIMA, SÃO
GERALDO, ITAUNINHAS E SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

JUSTIFICATIVA:

As comunidades supracitadas contam com um número expressivo de moradores, cujos imóveis ainda não são regularizados, isto é, os habitantes não possuem o reconhecimento legal de posse do imóvel onde reside e os direitos como cidadão formal da cidade.

A regularização fundiária é de extrema importância, em razão dos diversos benefícios que proporciona aos moradores e à municipalidade, dentre os quais destacamos: *“Garante a segurança jurídica do imóvel; Facilita a obtenção de financiamentos para melhoria dos imóveis; Promove a integração social e a geração de emprego e renda; Permite o acesso aos serviços públicos da cidade; Garante a efetivação da função social da propriedade; Fomenta a arrecadação de tributos municipais alavancando o desenvolvimento urbano e atraindo novos investimentos”*. (<https://sedurb.es.gov.br/regularizacao-fundiaria>)

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta reiteração da indicação nº 147/2022, que é uma obra de extrema importância e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de novembro de 2022.

ISABEL AGUILAR
Vereador